D E C R E T O

= = = = = = = = = =

Concede licença - prêmio ao servidor público municipal, HERBER HELL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1442, CONCEDE, ao servidor público municipal, HERBER HELL, licença prêmio de 6 (seis) meses, que o mesmo fêz jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 31 de janeiro de 1.960, a 1º de janeiro de 1.970, de conformidade com o Estatuto do funcionário público Cívil do Estado do Rio GRande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 13 de janeiro de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito-Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.